



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1243, de 10 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi concedida pelo Regimento Interno e pela Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.249120/11-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a [Portaria n. 960/DG, de 13 de agosto de 2012.](#)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS